



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu

PROTAGONISMO DO COMITÊ NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A
VIABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA BACIA

2021



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

PROTAGONISMO

Nome do Comitê

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu

Decreto de Criação

Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998

Endereço

Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu - MG CEP: 38600-100

Diretoria do Comitê:

Presidente: Antônio Eustáquio Vieira

Vice-presidente: Denys Herculano de Castro

Secretário: Adson Roberto Ribeiro

Secretário Adjunto: Alexandre Stehling dos Santos

Equipe de apoio administrativo:

Frederico Garcia de Melo Franco

Auxiliar administrativo do CBH-Paracatu

Marcos Souza Guimarães

Secretário executivo do CBH-Paracatu

Paracatu-MG

31 de dezembro de 2021



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

1. Introdução:

Este documento visa apresentar as principais ações de protagonismo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, Unidade de Planejamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - UPGRH SF7, realizadas no ano de 2021 por meio de articulações e estabelecimento de Parcerias para a viabilização de programas e projetos na bacia. Neste documento são apresentadas as atividades realizadas pelo comitê, desenvolvidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em atendimento ao Decreto Estadual nº 41.578/2001 e Decreto Estadual nº 45.230/2009.

2. Parcerias, programas, projetos e ações e protagonismo:

2.1. O CBH-Paracatu esteve em articulações com todos os prefeitos e órgãos ambientais que pertencem à bacia hidrográfica do Rio Paracatu com a proposta de construção de um pacto das águas na bacia.

Somente através de um grande pacto, visando a gestão integrada da bacia do Rio Paracatu, entendemos ser possível atendermos a todos com igualdade e equilíbrio para sua sobrevivência e atividades sustentáveis. Este pacto será firmado entre os poderes públicos, usuários, e a comunidade em geral, onde será atribuído a cada ator os seus direitos e compromissos. Este pacto tem como objetivo principal a união de todas as prefeituras e demais órgãos ambientais locais, regionais e de estado relacionados ao Meio Ambiente, para construção desse pacto para que tenhamos um olhar diferenciado e uma melhor preservação do meio ambiente da bacia. Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguirmos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione “água para todos”. Segue abaixo o relatório sucinto das viagens e os ofícios entregues em mãos para os prefeitos da região:

RELATÓRIO DE VISITAS DIA 18/01/2021 (SEGUNDA-FEIRA) - LAGAMAR, VAZANTE E GUARDA-MOR



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

No dia 18 de janeiro de 2021 partimos (Antônio Eustáquio Vieira (Tonhão) - presidente do CBH- Paracatu e Marcos Guimarães - secretário executivo do CBH-Paracatu da cidade de Paracatu/MG às 07h17min da manhã para as cidades de Lagamar, Vazante e Guarda-Mor conforme fotos abaixo:



Na cidade de Lagamar/MG o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira reuniu com o prefeito de Lagamar Sr. Auro, o vice-prefeito Sr. Isaac e o secretário de administração Sr. Vivaldo e explicou sobre a construção/elaboração do pacto das águas na Bacia do Rio Paracatu que é de fundamental importância para preservação das águas do Rio Paracatu conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Lagamar/MG, Antônio Eustáquio ainda reuniu com o presidente da câmara de vereadores de Lagamar Sr. Zé Amarelo conforme fotos abaixo:



Na cidade de Lagamar/MG, Antônio Eustáquio reuniu também com o representante do IEF de Lagamar Sr. Fernando, segue fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Vazante/MG Antônio Eustáquio e o secretário adjunto do CBH-Paracatu Sr. Alexandre Stehling reuniram-se com o secretário de administração e educação de Vazante Sr. Jeancarlo, segue fotos abaixo:



Na cidade de Vazante/MG, Antônio Eustáquio Vieira e Alexandre Stehling reuniram também como representante da EMATER MG de Vazante Sr. Paulo Corrêa conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Guarda-Mor/MG, Antônio Eustáquio Vieira reuniu com o prefeito de Guarda-Mor Sr. José Oliveira juntamente com o secretário de agricultura e meio ambiente Sr. Igor Almeida e a chefe de gabinete Sra. Leila, todos de Guarda-Mor conforme fotos abaixo:



Na cidade de Guarda-Mor/MG, Antônio Eustáquio reuniu também com o presidente da câmara de vereadores de Guarda-Mor Sr. Eugênio conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Guarda-Mor/MG, Antônio Eustáquio reuniu ainda com o vice-presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Guarda-Mor Sr. José Esteves, segue fotos abaixo:



RELATÓRIO DE VISITAS DIA 21/01/2021 (QUINTA-FEIRA) - CABECEIRA GRANDE E UNAÍ

No dia 21 de janeiro de 2021 o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira reuniu com o prefeito de Cabeceira Grande Professor Eldson Duarte conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Unaí/MG, Antônio Eustáquio e o conselheiro Geni reuniram-se com a secretária de meio ambiente Sra. Cátia Regina, fotos abaixo:



Na cidade de Unaí/MG, Antônio Eustáquio reuniu também com o conselheiro titular do CBH- Paracatu e representante da EMATER MG Regional de Unaí Sr. Álvaro Goulart conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Unaí/MG, Antônio Eustáquio reuniu ainda com a representante do IEF Regional de Unaí Dra. Gisele Castro conforme fotos abaixo:



Na cidade de Unaí/MG, Antônio Eustáquio e o conselheiro do CBH-Paracatu Sr. Evanildo reuniram-se com o diretor executivo da COAGRIL Sr. José Mário (Juca) conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

RELATÓRIO DE VISITAS DIA 22/01/2021 (SEXTA-FEIRA) - JOÃO PINHEIRO E LAGOA GRANDE

No dia 22 de janeiro de 2021 o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira reuniu com o secretário de agricultura e meio ambiente Sr. Ramon Corrêa, o secretário adjunto de agricultura e meio ambiente Sr. Paulo César, o servidor público técnico em meio ambiente Sr. João Adilson e o chefe de gabinete do prefeito de João Pinheiro Sr. Elmar Xavier Duarte Maciel (Branco) conforme fotos abaixo:



Na cidade de João Pinheiro, Antônio Eustáquio reuniu também com o presidente da câmara municipal de vereadores de João Pinheiro Sr. Pedro Gil e o secretário de agricultura e meio ambiente Sr. Ramon Corrêa conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de João Pinheiro, Antônio Eustáquio reuniu ainda com o representante da EMATER MG de João Pinheiro Sr. Robson Rocha e o secretário de agricultura e meio ambiente Sr. Ramon Corrêa, fotos abaixo:



Na cidade de Lagoa Grande, Antônio Eustáquio reuniu com o prefeito de Lagoa Grande Sr. Edson Lima, o presidente da câmara municipal de vereadores Sr. Arlindo Braga, o secretário de agricultura e meio ambiente Sr. Enéas Souza e o secretário de obras Sr. Antônio de Pádua conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

RELATÓRIO DE VISITAS DIA 25/01/2021 (SEGUNDA-FEIRA) – BONFINÓPOLIS DE MINAS, DOM BOSCO E NATALÂNDIA

No dia 25 de janeiro de 2021 o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira reuniu com o prefeito de Bonfinópolis de Minas Sr. Manoel Lima, o presidente da câmara municipal de vereadores Sr. Pafuncio Brandão e o vereador Sr. Jorge Português, conforme fotos abaixo:



Na cidade de Bonfinópolis de Minas, Antônio Eustáquio reuniu ainda com o representante da EMATER MG de Bonfinópolis de Minas Sr. Lean Figueiredo, conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Dom Bosco, Antônio Eustáquio reuniu com o prefeito de Dom Bosco Sr. Nelson Brito conforme fotos abaixo:



Na cidade de Dom Bosco, Antônio Eustáquio reuniu também com o representante da EMATER MG de Dom Bosco Sr. Adriano Policarpo conforme fotos abaixo:



Na cidade de Natalândia, Antônio Eustáquio reuniu com o presidente da câmara municipal de vereadores de Natalândia Sr. Urbano Macedo Guimarães e o secretário de meio ambiente Sr. Leandro Marques conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

RELATÓRIO DE VISITAS DIA 26/01/2021 (TERÇA-FEIRA) – SANTA FÉ DE MINAS E BRASILÂNDIA DE MINAS

No dia 26 de janeiro de 2021 o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira reuniu com o prefeito de Santa Fé de Minas Sr. Júnior Leite, o vice prefeito Sr. Cláudio Bento, o presidente da câmara municipal de vereadores Sr. Fagner Pamplona, o vereador Emerson Nascimento, o vereador Eduardo Leite, a secretária de meio ambiente Sra. Jeane Silva, o procurador do município Dr. Gustavo Bastos Abreu, o representante da EMATER MG de Santa Fé de Minas Sr. Edson Tafuri, os representantes da Polícia Militar Ambiental de São Romão Srs. Cabo Gustavo e Cabo Alessandro Aguiar, a presidente da Associação Renascer Sra. Eunice Farago e o presidente do sindicato dos trabalhadores rurais Sr. Maurílio da Silva, conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Brasilândia de Minas, Antônio Eustáquio Vieira juntamente com o conselheiro titular do CBH-Paracatu Sr. Osvaldo Batista reuniram-se com o prefeito de Brasilândia de Minas Sr. Oséias Queiroz, o vereador Waguinho, o vereador Chico Paiva, a vereadora Vanda Tavares, o vereador Roberto Leal, o vereador Emílio Braga, o secretário de agricultura e meio ambiente Sr. Arlei Valadares, o supervisor da divisão de proteção do meio ambiente Sr. José do Carmo Machado e o representante da EMATER MG de Brasilândia de Minas Sr. Orismar Rocha, conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

RELATÓRIO DE VISITAS DIA 27/01/2021 (QUARTA-FEIRA) - PATOS DE MINAS E PRESIDENTE OLEGÁRIO

No dia 27 de janeiro de 2021 o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira juntamente com a conselheira suplente do CBH-Paracatu Sra. Sophia Vieira reuniram-se com o secretário de agricultura, pecuária e desenvolvimento sustentável da cidade de Patos de Minas Sr. Lucas Mendes, o presidente da câmara municipal de vereadores Sr. Ezequiel Macedo, o diretor de meio ambiente e conselheiro titular do CBH-Paracatu Sr. César Caixeta, os representantes do IEF do Alto Paranaíba Sra. Luciana da Fonseca e Sr. Washington Lima, a representante da Ecoflora Sra. Ana Nunes, o representante da Polícia Militar Ambiental Sargento Rafael Pacheco, o representante do CBH SF Sr. Wilson Silva e a Bióloga da diretoria de meio ambiente Sra. Eni Aparecida, conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

Na cidade de Presidente Olegário, Antônio Eustáquio reuniu com o prefeito de Presidente Olegário Sr. Rhenys Cambraia, o vice-prefeito e secretário de agricultura e meio ambiente Sr. Júlio Pereira, os representantes da EMATER MG de Presidente Olegário Srs. Rafael Santos e José Pereira, conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

RELATÓRIO DE VISITAS DIA 28/01/2021 (QUINTA-FEIRA) - BURITIZEIRO

No dia 28 de janeiro de 2021 o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira juntamente com o conselheiro suplente do CBH-Paracatu e diretor executivo do SAAE Buritizeiro Sr. Lucélio Marinho reuniram-se com o prefeito de Buritizeiro Sr. Pedro Braga, vice-prefeito Sr. Marcelo Osorio, o presidente da câmara municipal de vereadores Sr. Sérgio Pereira, o secretário de agricultura e meio ambiente Sr. João Bonfim, a secretária de planejamento Sra. Ana Ramos e o diretor geral do SAAE Buritizeiro Sr. Romeu Pereira, conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022

RELATÓRIO DE VISITAS DIA 01/02/2021 (SEGUNDA-FEIRA) - PARACATU

No dia 01 de fevereiro de 2021 o presidente do CBH-Paracatu Sr. Antônio Eustáquio Vieira juntamente com o secretário do CBH-Paracatu Sr. Adson Ribeiro reuniram-se com o vice-prefeito de Paracatu e secretário de governo Dr. Gabriel Ferrão, o secretário de infraestrutura Sr. Pedro Adjuto, o secretário de meio ambiente e conselheiro titular do CBH-Paracatu Sr. Denis Santiago, o secretário de agropecuária Sr. Leonardo Costa, o conselheiro suplente e coordenador da CTOC Tobias Vieira, o representante da EMATER MG de Paracatu e conselheiro suplente do CBH-Paracatu Sr. Carlos Silva, o representante do IEF Paracatu e conselheiro do CBH-Paracatu Sr. Danilo Araújo, o representante da Polícia Militar Ambiental e conselheiro do CBH-Paracatu Sargento Luiz Estêvão, o comandante do pelotão de meio ambiente de Paracatu Tenente Norberto Souza e o presidente do sindicato dos produtores rurais de Paracatu Sr. Paulo Ribeiro Filho, conforme fotos abaixo:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU

GESTÃO 2018/2022





RESUMO GERAL DA VIAGEM

As viagens para as reuniões nos 16 municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu foram do dia 18 à 28 de janeiro, finalizando em Paracatu com a reunião do dia 01 de fevereiro de 2021, nestas viagens foram percorridos **3.244 km**. Neste período foi possível reunir com várias lideranças locais, sendo: Na cidade de Lagamar reunimos com 05 lideranças, em Vazante com 03 lideranças, em Guarda Mor com 05 lideranças, em Cabeceira Grande com 01 liderança, em Unaí com 06 lideranças, em João Pinheiro com 06 lideranças, em Lagoa Grande com 04 lideranças, em Bonfinópolis de Minas com 04 lideranças, em Dom Bosco com 02 lideranças, em Natalândia com 02 lideranças, em Santa Fé de Minas com 12 lideranças, em Brasilândia de Minas com 10 lideranças, em Patos de Minas com 10 lideranças, em Presidente Olegário com 4 lideranças, em Buritizeiro com 07 lideranças e em Paracatu com 11 lideranças, perfazendo um total de 92 lideranças. A receptividade da proposta de construção do pacto das águas foi excelente por parte das lideranças regionais que participaram dessas reuniões, o balanço geral é positivo em relação as reuniões realizadas. Entendemos se houver uma união e comprometimento de todos os atores regionais envolvidos, podemos sim, construir este pacto das águas e poder assim contribuir com o desenvolvimento regional da bacia do Rio Paracatu, sendo possível ter “água para todos”.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:35

SEI/GOV/MG - 24328491 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 10/2021

Paracatu, 16 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

José Dias de Oliveira

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Guarda Mor-MG

Assunto: **Ofício nº 10/2021 - Ofício à Prefeitura de Guarda Mor - Pacto das Águas**

Ilustríssimo Senhor José Oliveira,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 16/01/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 16/01/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceeso_externo=0, informando o código verificador 24328491 e o código CRC 89638A19.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24328491



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:37

SEI/GOV/MG - 24328919 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 11/2021

Paracatu, 16 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Auro José Pereira

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Lagamar-MG

Assunto: **Ofício nº 11/2021 - Ofício à Prefeitura de Lagamar - Pacto das Águas**

Ilustríssimo Senhor Auro Pereira,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu - MG CEP. 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a), em 16/01/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a), em 16/01/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24328919 e o código CRC 531DA688.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24328919



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:37

SEI/GOV/MG - 24328886 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 12/2021

Paracatu, 16 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Jacques Soares Guimarães

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Vazante-MG

Assunto: **Ofício nº 12/2021 - Ofício à Prefeitura de Vazante - Pacto das Águas**

Ilustríssimo Senhor Jacques Guimarães,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguirmos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 16/01/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 16/01/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24328886** e o código CRC **98D1DB77**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24328886



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:38

SEI/GOV/MG - 24448955 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 13/2021

Paracatu, 20 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Eldson Amorim Duarte

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG

Assunto: Ofício nº 13/2021 - Ofício à Prefeitura de Cabeceira Grande - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Eldson Duarte,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu - MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 20/01/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 20/01/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24448955 e o código CRC 588C97B3.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021.42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24448955



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:39

SEI/GOVMG - 24449505 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 14/2021

Paracatu, 20 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

José Gomes Branquinho

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Unai-MG

Assunto: Ofício nº 14/2021 - Ofício à Prefeitura de Unai - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor José Branquinho,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguirmos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a), em 20/01/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a), em 20/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24449505 e o código CRC CB03DA8E.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24449505



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:39

SEINGOVMG - 24454495 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 15/2021

Paracatu, 20 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Edmar Xavier Maciel

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG

Assunto: Ofício nº 15/2021 - Ofício à Prefeitura de João Pinheiro - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Edmar Maciel,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 20/01/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 20/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24454495 e o código CRC 84BF943D.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021.42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24454495



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:40

SEI/GOV/MG - 24454673 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 16/2021

Paracatu, 20 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Edson Sabino de Lima

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Assunto: Ofício nº 16/2021 - Ofício à Prefeitura de Lagoa Grande - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Edson Lima,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguirmos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 20/01/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 20/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24454673** e o código CRC **09D9C85E**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24454673



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:41

SEINGOVMG - 24594467 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 19/2021

Paracatu, 23 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Manoel Costa Lima

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG

Assunto: **Ofício nº 19/2021 - Ofício à Prefeitura de Bonfinópolis de Minas - Pacto das Águas**

Ilustríssimo Senhor Manoel Lima,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 23/01/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 23/01/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24594467 e o código CRC A884D768.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24594467



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:41

SEI/GOV/MG - 24594496 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 20/2021

Paracatu, 23 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Nelson Pereira de Brito

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG

Assunto: **Ofício nº 20/2021 - Ofício à Prefeitura de Dom Bosco - Pacto das Águas**

Ilustríssimo Senhor Nelson Brito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 23/01/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 23/01/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24594496** e o código CRC **70730708**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24594496



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:42

SEI/GOV/MG - 24594522 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 21/2021

Paracatu, 23 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Geraldo Magela Gomes

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG

Assunto: **Ofício nº 21/2021 - Ofício à Prefeitura de Natalândia - Pacto das Águas**

Ilustríssimo Senhor Geraldo Gomes,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 23/01/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 23/01/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24594522 e o código CRC A4A839B9.

Referência: Processo nº 2240.01.000035/2021-42

SEI nº 24594522

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:43

SEI/GOV/MG - 24612317 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 22/2021

Paracatu, 25 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Oséias Cardoso Queiroz

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG

Assunto: **Ofício nº 22/2021 - Ofício à Prefeitura de Brasilândia de Minas - Pacto das Águas**

Ilustríssimo Senhor Oséias Queiroz,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 25/01/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 25/01/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24612317** e o código CRC **E028528A**.

Referência: Processo nº 2240.01.000005/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24612317



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:44

SEI/GOV/MG - 24612450 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 23/2021

Paracatu, 25 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Júnior Leite

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas -MG

Assunto: Ofício nº 23/2021 - Ofício à Prefeitura de Santa Fé de Minas - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Júnior Leite,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro - Centro - Cidade: Paracatu - MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 25/01/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 25/01/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24612450 e o código CRC 124F356B.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

SEI nº 24612450

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:44

SEI/GOV/MG - 24612575 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 24/2021

Paracatu, 25 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Luis Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Patos de Minas -MG

Assunto: Ofício nº 24/2021 - Ofício à Prefeitura de Patos de Minas - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Luis Ferreira,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu - MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 25/01/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 25/01/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 24612575 e o código CRC CE24E73B.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24612575



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:45

SEI/00VMMG - 24612736 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 25/2021

Paracatu, 25 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG

Assunto: Ofício nº 25/2021 - Ofício à Prefeitura de Presidente Olegário - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Rhenys Cambraia,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu - MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a), em 25/01/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a), em 25/01/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24612736 e o código CRC 53531E68.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021.42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24612736



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:45

SEINGOVMG - 24612783 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 26/2021

Paracatu, 25 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Pedro Henrique Soares Braga

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG

Assunto: Ofício nº 26/2021 - Ofício à Prefeitura de Buritizeiro - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Pedro Braga,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguimos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu- MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 25/01/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 25/01/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24612783** e o código CRC **6F3845C3**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 24612783



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 11:46

SEMGOV/MG - 24666032 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 27/2021

Paracatu, 26 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Igor Pereira dos Santos

Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Paracatu - MG

Assunto: Ofício nº 27/2021 - Ofício à Prefeitura de Paracatu - Pacto das Águas

Ilustríssimo Senhor Igor Santos,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informá-lo que o CBH-Paracatu está buscando viabilizar a construção de um pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu.

Entendemos que frente às constantes demandas que surgem a cada momento, somente através deste pacto em prol da bacia, envolvendo todos os setores da sociedade e o Poder Público temos como harmonizar a Bacia do Rio Paracatu e com isto conseguirmos através da implementação de ações sustentáveis, o equilíbrio necessário para termos uma bacia hidrográfica que proporcione "água para todos".

Sendo assim, vimos convidá-lo como representante deste município a juntar-se a nós na construção deste pacto tanto politicamente como na destinação de recursos financeiros para que possam ser viabilizadas as ações necessárias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é um órgão de Estado, criado através do Decreto Estadual nº 40.014 de 03/11/1998 com sua sede física localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 1204 - Bairro: Centro - Cidade: Paracatu - MG CEP: 38.600-100. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - CBH-Paracatu é a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paracatu. Nele, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (agricultura, indústria, mineração etc.) e a sociedade civil discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água. Dentre as competências do Comitê estão: promover o debate sobre as questões hídricas; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água; aprovar e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia, bem como estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso da água, sugerindo valores a serem cobrados e aprovando planos de aplicação de recursos oriundos da cobrança. É também competência do comitê aprovar outorga de direito de uso da água para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor. O CBH-Paracatu possui 48 membros, sendo 24 membros titulares e 24 membros suplentes em 04 segmentos que são: Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a), em 26/01/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a), em 27/01/2021, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24666032 e o código CRC 295F134B.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

SEI nº 24666032

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100




COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

2.2. Apoio do CBH-Paracatu junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional para o desenvolvimento de ações de Recuperação Hídrica - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente

Manifestamos nosso apoio junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional à iniciativa da Biocev Serviços de Meio Ambiente LTDA para o desenvolvimento de ações de Recuperação Hídrica - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (nascentes e áreas marginais aos cursos d'água) e de recarga de aquíferos, na Bacia do Riacho da Porta que faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, afluente da margem esquerda do rio São Francisco situada no município de Buritizeiro - MG, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2021 - SNRH-MDR.

16/01/2022 11:00 SEI/GOV/MG - 25738294 - Ofício

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 30/2021 Paracatu, 19 de fevereiro de 2021.

Ao
Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

Assunto: Ofício nº 30-2021 – Ofício ao Ministério do Desenvolvimento Regional
Referência: Apoio para o Desenvolvimento de Ações de Recuperação Hídrica - Chamamento Público nº 01/2021 – SNRH-MDR.


Prezados,


Manifestamos nosso apoio à iniciativa da Biocev Serviços de Meio Ambiente LTDA para o desenvolvimento de ações de Recuperação Hídrica - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (nascentes e áreas marginais aos cursos d'água) e de recarga de aquíferos, na Bacia do Riacho da Porta que faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, afluente da margem esquerda do rio São Francisco situada no município de Buritizeiro - MG, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2021 - SNRH-MDR.

Como instituição apoiadora - parceira não excentora, informamos que este apoio ora concedido não implicará em qualquer ônus ou repasse de recursos financeiros por parte do CBH-Paracatu para a Biocev e outras instituições que venham participar do Projeto de Recuperação Hídrica supracitado.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado eletronicamente por Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a), em 19/02/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 2º, do Decreto nº 87.422, de 26 de julho de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0 informando o código verificador 25738294 e o código CRC F78852E2.

Referência: Processo nº 2291.01.000003/2021-42 SEI nº 25738294
RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

2.3. Articulação do CBH-Paracatu junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional para maiores informações com relação ao recém-criado Polo de Irrigação Sustentável no Noroeste de Minas

Foi encaminhado pelo CBH-Paracatu ofício ao Ministro de Desenvolvimento Regional com a solicitação de maiores informações em relação ao recém-criado Polo de Irrigação Sustentável no Noroeste de Minas. Solicitamos ainda que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu seja incluído nos grupos de discussões, que é uma área diretamente impactada pelo Polo de Irrigação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 62/2021

Paracatu, 27 de outubro de 2021.

Ao Sr.
Rogério Simonetti Marinho
Ministro do Ministério do Desenvolvimento Regional

Assunto: Ofício nº 62-2021 - Ofício ao Ministério de Desenvolvimento Regional

Prezado Senhor Rogério Marinho,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos maiores informações com relação ao recém-criado Polo de Irrigação Sustentável no Noroeste de Minas. Solicitamos ainda que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu seja incluído nos grupos de discussões, que é uma área diretamente impactada pelo Polo de Irrigação.

Certos de vossa presteza em nos atender ao nosso pleito, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 27/10/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 27/10/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 37231744 e o código CRC 151AD917.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

SEI nº 37231744

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18012022 18:13

SEIMDR - 3487865 - Ofício



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 780/2021/GM-MDR

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

A Senhoria o Senhor
Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu
Rua Rio Grande do Sul, Bairro Mirante
38600-100 Paracatu-MG

Assunto: Polo de Irrigação Sustentável no Noroeste de Minas.

Anexos: Nota Técnica n. 68/2021/CPPI/CGIR/DDRU/SMDRU/MDR, de 6 de dezembro de 2021 (3486161); Carteira de Projetos - Polo N de MG (3486119) e Declaração Grupo Gestor - Polo N de MG (3486148).

Senhor Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício IGAM/SF7-CBH n. 62/2021, de 27 de outubro de 2021 (3428162), pelo qual V. Sa. solicita maiores informações com relação ao recém-criado Polo de Irrigação Sustentável no Noroeste de Minas.
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH, unidade finalística deste Ministério competente para tratar do assunto, a área técnica entendeu ser fundamental a importância da participação deste Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu nas discussões junto ao Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas.
3. Nesse sentido, foi sugerido que essa pauta seja levada ao conhecimento do Grupo Gestor do Polo na próxima reunião, bem como, foi recomendado o encaminhamento dos documentos em anexo.
4. Sendo estas as informações a apresentar, a equipe técnica deste Gabinete permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

FERNANDO MACHADO DINIZ
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por Fernando Machado Diniz, Chefe de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Regional, em 13/12/2021, às 17:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3497895 e o código CRC ABDE4BF1.

Espanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

S9000.021831:2021-09

3497895v1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

15/01/2022 11:14

SEMUR - 3486161 - Nota Técnica



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano
Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada
Coordenação de Projetos e Polos de Irrigação

Nota Técnica nº 68/2021/CPPI/CGH/DDR/SMDRU/MDR

PROCESSO Nº 59000.021831/2021-09

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de análise técnica para envio de resposta ao Ofício IGAM/SF7-CBH n. 62/2021 (SEI 3428162), que solicita maiores informações com relação ao Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas e da inclusão do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu nas discussões.

2. ANÁLISE

2.1. O Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas no Estado de Minas Gerais, foi reconhecido como integrante da iniciativa Polos de Agricultura Irrigada, por meio da Portaria SMDRU Nº 2.371, de 21 de setembro de 2021 (documentos no processo SEI nº 59000.003612/2019-15).

2.2. Na região noroeste de Minas Gerais identificou-se uma organização social presente e atuante no setor irrigação, denominada: "Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais" - Irriganor - com a parceria e representação de mais de 520 associados, que estão unidos pelo fortalecimento da agricultura irrigada, trabalham de forma que a produção agrícola e a produtividade caminhem em conjunto com a preservação ambiental e a segurança alimentar. Informações da região indicam potencial de expansão, face a disponibilidade de água e solo.

2.3. Destaca-se que nos dias 17 e 18 de agosto de 2021 foi realizada a Oficina de Planejamento do Polo por meio de videoconferência (devido a pandemia COVID 19, não foi realizada encontro presencial, nem visita na região), com a participação dos principais representantes dos produtores da região, produtores irrigantes e instituições públicas e privadas, inclusive instituição de ensino e pesquisa. Documentos criados no dia da Oficina de Planejamento que encontram-se anexadas ao processo nº 59000.005910/2020-83.

2.4. A abrangência do Polo foi definida com 27 (vinte e sete) municípios do Estado de Minas Gerais: Arinos, Bonfinópolis de Minas Gerais, Brasilândia, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pirapora, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia, Várzea de Minas, Várzea da Palma e Vazante. Estes municípios juntos somam mais de 300 mil hectares irrigados, destaque para Unai e Paracatu, cada um com mais de 70 mil hectares.

2.5. No Documento: Carteira de Projetos (SEI 3486119) está apresentado o que foi construído junto aos participantes da Oficina de Planejamento, com um diagnóstico rápido de pontos fortes e fracos da região, relacionados a produção irrigada, de onde se originou as ideias de projetos que formam a denominada "carteira de projetos" do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas. Na Oficina do Polo foram identificadas um total de 64 demandas do setor irrigação na região noroeste de Minas Gerais, sendo: 19 demandas no Eixo Apoio técnico, pesquisa e desenvolvimento; 29 demandas no Eixo Infraestrutura; 7 demandas no Eixo Normativo e meio ambiente; e 9 demandas no Eixo Comercialização, agregação de valor, financiamento e seguro.

2.6. O Grupo Gestor foi formado por 13 membros de instituições diversas, cujo coordenador é representante da organização dos irrigantes, a Irriganor. A diversificação permite que o Grupo possa atacar diferentes projetos com representantes com conhecimento para conduzir e gerir diferentes projetos. O Grupo Gestor do Polo visa uma representação do Polo junto ao Governo Federal, como forma de aproximação e interlocução direta para a busca dos objetivos, que seja expandir a área irrigada, seja busca da eficiência da irrigação. A Declaração de Criação do Grupo Gestor do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas (SEI 3486148), assinada pelo coordenador Felipe Werlang da Silveira, na função de coordenador do Grupo e assinatura dos demais representantes.

2.7. A iniciativa Polos de Agricultura Irrigada foi estabelecida como parte integrante das ações para a implementação da Política Nacional de Irrigação, lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, por meio da Portaria MDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020, que tem como princípio:

"Art. 2º A iniciativa Polos de Agricultura Irrigada terá como base a articulação entre ações em irrigação das diferentes instâncias e esferas de governo e entre estas e as ações do setor privado, conforme previsto na Lei n. 12.787, de 2013, tendo como estratégias:

I - definição de setores de lideranças e seleção de parceiros técnicos;

II - definição dos aglomerados produtivos irrigados e dos polos; e

III - construção da carteira de projetos, definição do Grupo Gestor e acompanhamento e gestão dos projetos prioritários."

2.8. O artigo 5º da Portaria MDR nº 2.154/2020 traz algumas definições:

"Art. 3º Para fins desta Portaria, entende-se por:

I - Polo de Agricultura Irrigada: aglomerados agrícolas onde a produção irrigada está presente e que tenha potencial de expansão, considerando, especialmente, a disponibilidade de água e de solo;

II - Área de Abrangência do Polo: compreende os municípios do Polo de Agricultura Irrigada, definidos durante a Oficina de Planejamento, limitada a apenas um Estado da Federação; e

III - Grupo Gestor do Polo: grupo coordenador do Polo de Agricultura Irrigada formado por irrigantes, entidades que os representam e/ou instituições públicas e privadas, desde que estejam ligados ao setor da irrigação e inseridos dentro da abrangência do Polo."

2.9. Com o desenvolvimento da metodologia de planejamento, a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada já se tem 7 Polos de Agricultura Irrigada instituídos: i) Polo de Irrigação da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria - RS; ii) Polo de Irrigação Sustentável do Vale do Araguaia - GO; iii) Polo de Irrigação do Planalto Central de Goiás - GO; iv) Polo de Irrigação do Oeste da Bahia - BA; v) Polo de Irrigação Sustentável do Sul de Mato Grosso - MT; vi) Polo de Irrigação Noroeste Gaúcho e vii) Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas.

2.10. Ressalta-se que estas regiões foram escolhidas com base nos requisitos descritos no artigo 5º da Portaria MDR nº 2.154/2020:

"Art. 5º A seleção prévia dos Polos de Agricultura Irrigada exige o cumprimento das seguintes requisitos:

I - Organização social presente: preferência para áreas ou regiões com associação de irrigantes organizada por meio de redes de articulação, interação e cooperação de parceiros públicos e privados;

II - Representatividade da Produção Irrigada ou Potencial de Expansão: o Polo deve ter destaque na produção estadual ou potencial de expansão da produção irrigada;

III - Potencial de aprofundamento tecnológico: potencial de agregação de novas tecnologias e/ou aplicação de energias renováveis para o uso eficiente dos recursos hídricos; e

file:///C:/Users/Marcos Guimarães/Documents/Backup/PC/134M/CBH/Paracatu/2022/Novo pasta/MinistrOfi/3486161_1Nota_Tecnica_68.html

1/2



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 18:14

SEIMDR - 3486161 - Nota Técnica

IV - Potencial de inovação: desejavelmente, os polos devem manter proximidade e interação com centros de ensino, pesquisa e qualificação profissional;

Parágrafo único. As Organizações de Irrigantes poderão contactar o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio dos canais oficiais, contidas no site eletrônico do MDR, com o objetivo de propor o reconhecimento de Polo de Agricultura Irrigada, devendo, para isso, apresentar dados da produção irrigada regional e informações requisitadas no caput do artigo."

- 2.11. O artigo 6º da Portaria MDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020, dita o procedimento para reconhecimento do polo, conforme descrito abaixo:
- "Art. 6º O Polo de Agricultura Irrigada deverá ser reconhecido por ato administrativo da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano que dará publicidade ao ato, por meio de portaria.
- § 1º O reconhecimento do polo precede de levantamento de informações e documentações a respeito da região agrícola irrigada ou irrigável e da realização da Oficina de Planejamento e Criação do Polo por servidor qualificado do Ministério do Desenvolvimento Regional.
- § 2º A Oficina de Planejamento e Criação do Polo obedecerá a metodologia estruturada para definição da área de abrangência, da visão de futuro, da matriz de pontos fortes e de pontos fracos, da carteira de projetos e da indicação do Grupo Gestor.
- § 3º A área de abrangência e a carteira de projetos do Polo poderão ser alterados mediante decisão do Grupo Gestor, que deverá notificar, formalmente, o Ministério do Desenvolvimento Regional a respeito da referida alteração.
- § 4º A Oficina de criação do Polo e as reuniões do Grupo Gestor poderão ser realizadas à distância, caso haja impossibilidade do encontro presencial.
- § 5º O reconhecimento do Polo estabelece uma interlocução direta e ativa entre a organização dos produtores irrigantes e o Governo Federal no planejamento das ações e projetos necessários ao desenvolvimento da produção irrigada."
- 2.12. O artigo 8º da Portaria MDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020, define as competências do Grupo Gestor:
- "Art. 8º São competências do Grupo Gestor:
- I - Realizar reuniões, eventos e rodadas de negócios de interesse do Polo, com a participação dos produtores irrigantes;
- II - Definir as prioridades da carteira de projetos;
- III - Articular e planejar a execução da carteira projetos junto ao MDR e demais entidades interessadas nas propostas de ações e projetos do Polo;
- IV - Realizar a gestão da carteira de projeto, adicionar ou suprimir ações e projetos da carteira e informar ao MDR a respeito das atualizações;
- V - Interagir com instituições de ensino e pesquisa visando inovação e desenvolvimento da produção irrigada no Polo;
- VI - Definir a abrangência do Polo, devendo informar, oficialmente ao MDR, as alterações realizadas e as justificativas empregadas para modificação da área de abrangência; e
- VII - Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados"
- 2.13. A participação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu é de fundamental importância nas discussões do desenvolvimento do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas e da mesma forma é importante que representante dos irrigantes estejam integrados nos comitês de bacia, a fim de promoverem o desenvolvimento da irrigação com sustentabilidade. Não existem impedimentos de nenhum sentido para que o comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu participe das discussões em prol do desenvolvimento da irrigação.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Portanto, a área técnica entende fundamental a importância da participação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu nas discussões junto ao Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas. Que será levado ao conhecimento do Grupo Gestor do Polo na próxima reunião.
- 3.2. Recomenda-se o encaminhamento da Nota para esclarecimentos ao Ofício IGAM/SF7-CBH n. 62/2021 (SEI 3428162).
- 3.3. Segue em anexo com maiores informações: "Carteira de Projetos - Polo N de MG" (SEI 3486119) e "Declaração Grupo Gestor - Polo N de MG" (SEI 3486148) .

Às considerações superiores.

(assinado eletronicamente)
WESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO
Analista de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por Wesley Oliveira de Araujo, Analista de Infraestrutura, em 06/12/2021, às 15:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3486161 e o código CRC B50AE7F8.

Referência: Processo nº 59000.021831/2021-09

SEI nº 3486161



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

2.4. Apoio do CBH-Paracatu à execução do Projeto Hidroambiental a ser implantado no Alto São Pedro em Paracatu MG

Após apresentação deste projeto, a plenária do CBH-Paracatu foi favorável ao projeto que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes e consequentemente o CBH-Paracatu será parceiro institucional deste projeto do Mover.

18/01/2022 18:58 Re: Solicitação de ponto de pauta para Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2021 - cbhparacatu@gmail.com - Gmail

Re: Solicitação de ponto de pauta para Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2021.

Caixa de entrada



Reffloresta Me <reffloresta@yahoo.com.br>

15 de set. de 2021 14:08

para Gino, Rodrigo, Nivaldo, Danilo, Luiz, Erica, Érica, Tais, Otávio, Álvaro, Carlos, Eleusa, Ingridy, Alinne, Larissa, Irineide, Ivonete, Arlênia, Sônia, Vívica

Amigos, boa tarde

Venho por meio deste solicitar espaço na plenária para apresentação de uma proposta de projeto a ser implantado no Alto São Pedro em Paracatu MG.

Assim recentemente a diretoria do MOVER e de imediato estamos trabalhando em busca de projetos e recursos para nossa bacia e região.

O projeto em questão consiste em realizar levantamento de dados em campo e preservação de nascentes, em busca de aumentar a disponibilidade hídrica da região.

Tal apresentação tem o intuito de receber as considerações dos conselheiros do CBH Paracatu, por entender que são membros de uma equipe que tem muito a agregar e contribuir para o projeto.

Assim também pediremos que o CBH Paracatu aprove o projeto após tal apresentação para que assim busquemos outros apoiadores do mesmo.

Solicito portanto 30 minutos para a apresentação, 10 minutos para debate e aprovação do projeto.

Desde já agradeço a disponibilidade e estamos à disposição de quaisquer esclarecimento

Obrigado

Tobias T. P. Vieira
Diretor Geral
(38) 99913-7683

www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:6621397460390604800/

https://mail.google.com/mail/u/0/#search/hidroambiental/gjtXGfivtBRZDZw/WKdgpKJKS,lpQ8sxGCIFQwzqCqBHxqhcpcorQsBRtkKtZVbzLxHWJC 1/1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 16:49

SEFDOVMG - 3662521 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº: 61/2021

Paracatu, 15 de outubro de 2021.

Ao Sr.
Tobias Tiago Pinto Vieira
Presidente
Movimento Verde de Paracatu - MOVER

Assunto: Ofício nº 61-2021 - Resposta ao Movimento Verde de Paracatu sobre Projeto Hidroambiental a ser implantado no Alto São Pedro em Paracatu MG

Prezado Senhor Tobias Vieira,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos apresentar resposta após solicitação do Movimento Verde de Paracatu - MOVER através de e-mail enviado ao CBH-Paracatu no dia 15 de setembro de 2021, para realizar apresentação na plenária do CBH-Paracatu que aconteceu no dia 05 de outubro de 2021 da proposta do "Projeto Hidroambiental a ser implantado no Alto São Pedro em Paracatu MG".

Informamos que após apresentação deste projeto, a plenária do CBH-Paracatu foi favorável ao projeto que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes e consequentemente o CBH-Paracatu será parceiro institucional deste projeto do Mover.

Certos de contar com sua atenção e parceria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 15/10/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 36662521 e o código CRC 15CB8C3E.

Referência: Processo nº 2240.01.0000015/2021-42

SF nº 36662521

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

SUB-BACIA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO – PROGRAMA HIDROAMBIENTAL

PROGRAMA HIDROAMBIENTAL PARA A REVITALIZAÇÃO DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO

1. APRESENTAÇÃO

Buscando ampliar a atuação em prol da conservação dos recursos naturais ao longo da bacia do rio Paracatu (SF7), propõe-se um programa hidroambiental para a revitalização da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão São Pedro, estendendo as ações para as regiões das cabeceiras, onde se encontram as principais nascentes e os terrenos mais susceptíveis à degradação pela erosão hídrica.

Desta forma, pretende-se consolidar ações de conservação anteriores já conduzidas na bacia do rio Paracatu, estendendo para uma área de importante relevância as ações que foram aplicadas no território do município de Paracatu, relacionadas ao estabelecimento de viveiros comunitários para produção de mudas nativas, cercamento de nascentes, à proteção de veredas.

O programa busca uma inclusão progressiva da bacia no conceito de Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas (IRBM – Integrated River Basin Management), que trabalha todos os componentes que interagem para a segurança hídrica, abrangendo as ofertas de água, os aspectos ambientais, os usuários e todos os agentes que têm atuação e interferência com os recursos hídricos.

2. OBJETIVOS E PREMISSAS

O objetivo geral do programa consiste na identificação de áreas prioritárias para aplicação de medidas conservacionistas na sub-bacia do ribeirão São Pedro, desde as suas nascentes até a confluência com ribeirão Barra da água, definindo projetos pilotos que possam ser replicados continuamente com o envolvimento da população e das entidades beneficiadas. O programa apresentará também medidas estruturais para aumento das disponibilidades hídricas na sub-bacia.

A premissa principal do programa está focada na definição de medidas conservacionistas a serem aplicadas na área de interesse, em consonância com as metas e componentes dos programas estabelecidos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu. Pretende-se também estabelecer uma metodologia de trabalho que possa ser posteriormente generalizada pelo CBH Rio Paracatu para o restante da bacia.

Além disso, para trazer às comunidades locais uma melhor percepção e apropriação no processo de recuperação de áreas degradadas ao longo do bioma Cerrado e da bacia do rio Paracatu, mais especificamente para a sub-bacia do ribeirão São Pedro, propõe-se a conscientização dos usuários sobre práticas que acarretariam uma melhora na disponibilidade hídrica da região, como a instalação de viveiros florestais para produção e posterior plantio de mudas nativas ao longo de áreas degradadas. A ideia é criar um envolvimento forte com essa



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

SUB-BACIA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO – PROGRAMA HIDROAMBIENTAL

importante parte interessada, para que as comunidades abrangidas possam entender melhor o processo de recuperação e dar, voluntariamente, seu apoio para garantir a sustentabilidade da região.

Para alcançar o objetivo geral, delinham-se as seguintes linhas específicas para o foco das ações:

- Conservação das áreas de recarga, principalmente aquelas localizadas nas chapadas das cabeceiras e das bordas dos divisores de água da bacia;
- Construção de cercas para a preservação das áreas prioritárias previstas em lei, como veredas, nascentes e margens dos cursos de água;
- Mapeamento de localidades e comunidades passíveis de receberem viveiros comunitários para produção de mudas nativas do bioma Cerrado;

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA BACIA

O rio Paracatu é o maior afluente do rio São Francisco, drenando uma área total de 45.600 km². Cerca de 90% do uso total da água da bacia é demandado pela irrigação de culturas, distribuídas em uma área aproximada de 40.000 hectares. Como esse uso é altamente consuntivo, fica ressaltada a importância da conservação dos recursos hídricos da bacia, como uma das medidas de garantia da segurança hídrica para os usuários.

A área alvo desse projeto, sub-bacia do ribeirão São Pedro, integra a bacia do rio Paracatu, que por sua vez é tributário da margem esquerda do rio São Francisco. Ela possui grande diversidade de solos, bem como de seus usos e ocupação. Nas áreas mais planas de latossolos predominam as grandes propriedades, onde o plantio de soja e milho é a principal atividade. Nas áreas de relevo ondulado, com solos rasos e pouco estruturados, predominam as médias e pequenas propriedades, tendo a pecuária e pequenas áreas com culturas de subsistência como suas principais atividades.

De acordo com dados do Plano Diretor de Recursos Hídricos, elaborado pelo CBH Rio Paracatu em 2006, 40% das áreas da bacia são constituídas por terrenos com potencial erosivo Alto e Muito Alto. Essas áreas estão localizadas nas cabeceiras, próximas das zonas de recarga, favorecendo a definição de porções para adoção de medidas de conservação e proteção. Considerando que as áreas de topografia mais íngreme são geralmente ocupadas por pastagens e ainda computando a extensa malha de estradas rurais existente, têm-se condições indutoras de erosão hídrica e perdas de solo, caso práticas conservacionistas não sejam adotadas. Desta forma, existe um potencial latente na bacia para ocorrer a degradação do solo e a deterioração dos recursos hídricos, ressaltando a oportunidade de implantação de um programa hidroambiental.

O CBH Rio Paracatu (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu) foi instituído pelo Decreto nº 40.014 de 1998 e vem atuando desde então na busca de soluções que possam equalizar o balanço hídrico da bacia, em vista da intensificação do uso consuntivo, que exerce uma pressão sobre o fluxo dos cursos de água nos meses de estiagem.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

SUB-BACIA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO – PROGRAMA HIDROAMBIENTAL

4. ATUAÇÕES NA BACIA E ENTORNO

Como ação pioneira e que pode ser tomada como referência de sucesso para a presente proposição, cita-se o Programa de Manejo do Uso do Solo e dos Recursos Hídricos da Bacia do Córrego Espalha, importante curso de água das cabeceiras do córrego Rico. Em conjunto com a associação dos produtores rurais locais, foram implantadas medidas conservacionistas, baseadas na recuperação de pastagens degradadas, proteção de nascentes e controle de erosão hídrica. Implantou-se ainda uma rede de monitoramento hidrométrico, para avaliar o desempenho das ações do plano.

Quase que simultaneamente, foi iniciado Projeto de Recuperação de Nascentes no Município de Paracatu, consolidando uma parceria entre Kinross Paracatu, Grupo MOVER, IEF e Produtores Rurais. Este trabalho inicial estendeu-se e culminou em seguida no Projeto de Proteção de Nascentes e Veredas da Bacia do Rio Paracatu, no âmbito do qual foi promovido o cercamento de 202 nascentes em 6 anos, abrangendo uma área total de 1176 hectares.

Outra importante atuação na bacia do rio Paracatu, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu, foi a elaboração do Diagnóstico e Planejamento do Uso da Água no Município de Paracatu. O objetivo principal desse trabalho foi o desenvolvimento de ferramentas de planejamento do uso da água, dando garantias de oferta hídrica e sustentabilidade aos empreendimentos fixados no município.

5. METODOLOGIA

O programa deverá ser desenvolvido em 3 etapas, conforme mostrado na figura abaixo.

5.1. Diagnóstico

Na etapa de diagnóstico do programa, as principais atividades estão relacionadas a levantamentos de campo e à realização de estudos, prevendo-se as seguintes atividades principais:

- Diagnóstico qualitativo e quantitativo das áreas de nascentes, bem como cadastro das nascentes e das comunidades/proprietários rurais para estabelecimento dos viveiros comunitários;
- Visita de reconhecimento de campo: inspeção da bacia hidrográfica, avaliação das estradas rurais e visita às áreas de nascentes, bem como dos principais locais passíveis de construção de viveiros comunitários;
- Identificação das entidades que se relacionam com o uso da água (CGL);
- Identificação de atores atuantes na bacia, relacionados às práticas conservacionistas e às associações de produtores rurais;
- Diagnóstico participativo quantitativo e qualitativo de áreas de nascentes a serem recuperadas;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022

SUB-BACIA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO – PROGRAMA HIDROAMBIENTAL

- Identificação de quais serão os resultados esperados pelo projeto no curto, médio e longo prazo;
- Identificação de quais serão as metodologias de acompanhamento e monitoramento da evolução do projeto e seus resultados.
- Desenvolvimento de projeto estratégico para construção de cercas para proteção das nascentes;
- Realização de oficinas de mobilização com os principais atores identificados;

5.2. MOBILIZAÇÃO

- Celebração de convênios com associações e entidades afins;
- Contratação de equipe executora;
- Aquisição de itens de infraestrutura e equipamentos;

5.3. EXECUÇÃO

Nos dois primeiros meses de cada ano de execução das etapas 2 e 3 do projeto serão realizados os seguintes serviços:

5.3.1 Análise, Levantamento e Definição dos Contemplados

- Assinatura dos termos dos produtores rurais a serem beneficiados pelo projeto;
- Mapeamento detalhado das áreas de nascentes a serem construídas as cercas;
- Apresentação do pré-projeto detalhado das extensões dos cercamentos de cada área a ser cercada;
- Demarcação com piqueteamento do local onde serão construídas as cercas;

5.3.2 Execução, Acompanhamento e Entrega Técnica

- Aquisição de estacas, esticadores e arame;
- Conferência dos materiais e equipamentos;
- Execução do cercamento de acordo com pré-projeto estabelecido;
- Confecção do mapeamento realizado as-built;
- Entrega de relatório com registro fotográfico, mapeamento e assinatura de termos de recebimento do serviço realizado;

As medidas serão implementadas em comum acordo com os proprietários das áreas alvo, utilizando sempre da coordenação do projeto e de empresas contratadas para as execuções. Todas as atividades serão acompanhadas por equipe coordenadora do projeto.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

SUB-BACIA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO – PROGRAMA HIDROAMBIENTAL

6. CRONOGRAMA FINANCEIRO

ETAPA	1	2	3	TOTAL
Diagnostico e Mobilização	R\$ 350.000	-	-	R\$ 350.000
Análise, Levantamento e Definição dos Contemplados		R\$75.000	R\$75.000	R\$150.000
Execução, Acompanhamento e Entrega Técnica	-	R\$ 525.000	R\$ 525.000	R\$ 1.050.000
TOTAIS	R\$ 350.000	R\$ 600.000	R\$ 600.000	R\$ 1.550.000

ETAPA 1

6.1. Diagnóstico e Mobilização

Serão divididos em dois produtos:

- Mobilização de equipe, veículos e equipamentos;

Valor a ser desembolsado:

R\$150.000,00 – Valor contemplando as 3 etapas do projeto;

- Apresentação do Relatório contendo o diagnóstico e levantamento preliminar de todos os proprietários localizados dentro da área da bacia hidrográfica, contemplando avaliação das áreas e escolha dos contemplados para o projeto;

Valor a ser desembolsado:

R\$200.000,00

ETAPA 2

6.2. Análise, Levantamento e Definição dos Contemplados

- Procedimento realizado para definição do cronograma de execução anual:

Valor a ser desembolsado por etapa (2 e 3):

R\$75.000,00 cada etapa / ou R\$5,00 por metro de cerca;

Este valor considerando a análise e levantamento para execução de 15000 metros de cerca por etapa.

6.3. Execução, Acompanhamento e Entrega Técnica

- Após a definição e demarcação das áreas iniciarão as execuções das cercas, serão 15 km para cada Etapa;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

SUB-BACIA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO – PROGRAMA HIDROAMBIENTAL

Valor a ser desembolsado por etapa (2 e 3):

R\$525.000,00 cada etapa / ou R\$35,00 por metro de cerca executada;

ETAPA 3

6.4. Análise, Levantamento e Definição dos Contemplados

- Procedimento realizado para definição do cronograma de execução anual:

Valor a ser desembolsado por etapa (2 e 3):

R\$75.000,00 cada etapa / ou R\$5,00 por metro de cerca;

Este valor considerando a análise e levantamento para execução de 15000 metros de cerca por etapa.

6.5. Execução, Acompanhamento e Entrega Técnica

- Após a definição e demarcação das áreas iniciarão as execuções das cercas, serão 15 km para cada Etapa;

Valor a ser desembolsado por etapa (2 e 3):

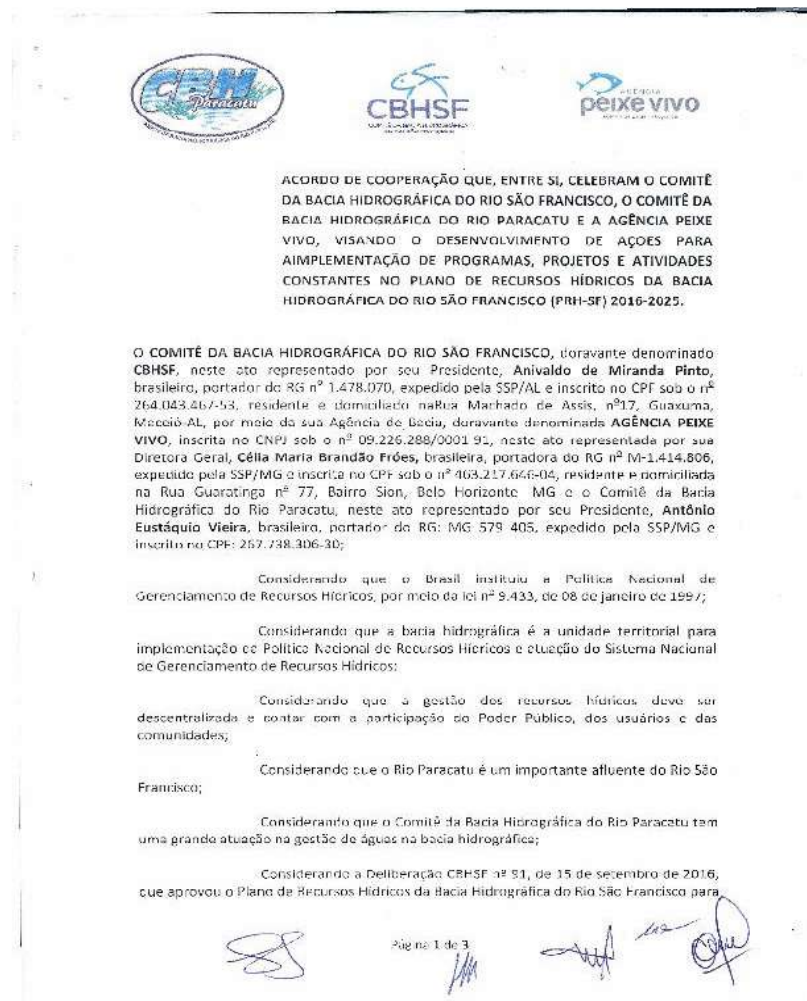
R\$525.000,00 cada etapa / ou R\$35,00 por metro de cerca executada;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

2.5. Pleito do CBH Paracatu junto ao Comitê do Rio São Francisco para execução do Projeto Executivo de Adequação de Estradas Rurais na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Izabel.

No Pleito do CBH junto ao Comitê do Rio São Francisco foi disponibilizado o Termo de Referência para Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Adequação de Estradas Rurais na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Izabel, este projeto de adequação de estradas rurais na bacia do Ribeirão Santa Izabel que é de suma importância para a população da cidade de Paracatu, pois este é o manancial que abastece toda a população do município de Paracatu. Projeto este que está orçado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). No ano de 2021 aconteceu a licitação e contratação da empresa que irá realizar esta importante obra.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº14/ANA/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004;
Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011.

MODALIDADE: Coleta de Preços

TIPO: Técnica e Preço

ENQUADRAMENTO PAP 2018-2020: II - Ações de Planejamento
COMPONENTE: II.6 - Planos e Projetos emergenciais, especiais, excepcionais
SUBCOMPONENTE: II.6.1 - Estudos de caráter especiais e excepcionais
AÇÕES PROGRAMADAS: II.6.1.3 - Projetos especiais demandados pela DIREC

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO DE
ESTRADAS RURAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO
SANTA ISABEL, PARACATU, MINAS GERAIS”**

Novembro / 2019.

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tels.: (31) 3207 8507 - E-mail: licitacao@agbpeixe vivo.org.br





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

18/01/2022 14:50

SEI/GOV/MG - 28500818 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 37/2021

Paracatu, 23 de abril de 2021.

Ao Exmº. Sr.

Anivaldo de Miranda Pinto

Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Assunto: Ofício nº 37/2021 - Ofício para o CBHSF de anuência do CBH-Paracatu ao projeto de adequação de 90.397 Km de estradas rurais na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Izabel no município de Paracatu-MG.

Excelentíssimo senhor Anivaldo Miranda,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, apresentar a anuência do CBH-Paracatu ao projeto de adequação de 90.397 Km de estradas rurais na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Izabel no município de Paracatu-MG, conforme contrato 024/2020. Sugerimos que o CBHSF firme junto a administração municipal de Paracatu, termo de compromisso no sentido que a municipalidade não realize quaisquer intervenções na referida bacia hidrográfica, sem acompanhamento técnico, pois, cuidados especiais são de fundamental importância para que a área seja menos impactada. Solicitamos ao CBHSF que a minuta do TDR da referida obra, seja disponibilizado ao CBH-Paracatu para análise e anuência assim que o mesmo estiver concluído. O CBH-Paracatu criará uma comissão formada por representantes deste Comitê, da municipalidade e da comunidade da área, que terá como objetivo principal o acompanhamento da execução das obras.

Contando com o seu entendimento, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e renovamos nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 23/04/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28500818** e o código CRC **2E921734**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

SEI nº 28500818

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2021

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARACATU, MINAS GERAIS.

ATA DE REUNIÃO

Às 17h00min do dia 13 de outubro de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo,, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020 presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sra. Paula Fontoura Procópio e Sra. Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho, para procederem a abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO** da única concorrente **INOVEVA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 12.819.899/0001-58**. Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi verificado o credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. Em seguida a referida Comissão **CLASSIFICA** a proposta de preço conforme planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2021						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	INOVEVA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE EIRELI	12.819.899/0001-58	R\$ 6.440.016,87	R\$ 5.453.568,38	15,32%	1ª

Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **VENCEDORA** a empresa **INOVEVA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE EIRELI - CNPJ 12.819.899/0001-58**, que apresentou a proposta de acordo com o Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados, que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou às **17h30min**.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Márcia Coelho
Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho
Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho

Paula Fontoura Procópio
Paula Fontoura Procópio

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	INOVEVA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE EIRELI	DANIELLE OLIVEIRA	<i>Danielle Oliveira</i>



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2021

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARACATU, MINAS GERAIS”

MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, acolhe o Parecer Jurídico APV nº. 205/2021, de 21 de outubro de 2021, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do processo referente à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARACATU, MINAS GERAIS”**, conforme Ato Convocatório nº 018/2021, **DECLARANDO VENCEDOR(A) o(a) concorrente: INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI - CNPJ nº 12.819.899/0001-58.**

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Célia Maria
Brandão Fróes

Assinado de forma digital por
Célia Maria Brandão Fróes
Data: 2021.10.21 12:12:38
-03'00'

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

2.6. XXIII ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias, no período de 4 a 7 de outubro de 2021

O CBH-Paracatu esteve representado pelo conselheiro Antônio Eustáquio Vieira no **XXIII ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas**, que aconteceu nos dias 04 a 07 de outubro de 2021 e na **Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil**, que ocorreu no dia 07 de outubro de 2021 às 09:00h, on-line por meio de plataforma digital.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 52/2021

Paracatu, 27 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
Hideraldo Buch
Coordenador Geral
Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH

Assunto: Indicação do Conselheiro do CBH-Paracatu para participar do **XXIII ENCOB – Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas** e representar o comitê na Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH.

Prezado Coordenador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste indicar o membro titular e Presidente do CBH-Paracatu, o Sr. **Antônio Eustáquio Vieira**, como representante do CBH-Paracatu para o **XXIII ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas**, que acontecerá nos dias 04 a 07 de outubro de 2021 e representar este Comitê na **Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas**, que ocorrerá no dia 05 de outubro de 2021, on-line por meio de plataforma digital.

Contato do Representante:

Nome: Antônio Eustáquio Vieira
E-mail: movimentoverdepu@yahoo.com.br
Telefone: (38) 9964-8152

Sem mais para o presente, antecipamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira**, Presidente(a), em 03/09/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **34442080** e o código CRC **0A80934D**.

Referência: Processo nº 22.40.01.0000035/2021-42

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

SEI nº 34442080



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 54/2021

Paracatu, 15 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
Hideraldo Buch
Coordenador Geral
Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH

Assunto: Indicação do Conselheiro do CBH-Paracatu para participar do **XXIII ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas** e representar o comitê na Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH.

Prezado Coordenador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste indicar o membro titular e Presidente do CBH-Paracatu, o Sr. **Antônio Eustáquio Vieira**, como representante do CBH-Paracatu para o **XXIII ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas**, que acontecerá nos dias 04 a 07 de outubro de 2021 e representar este Comitê na **Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil**, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2021 às 09:00h, on-line por meio de plataforma digital.

Contato do Representante:

Nome: Antônio Eustáquio Vieira
E-mail: movimentoverdeptu@yahoo.com.br
Telefone: (38) 99964-8152

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/09/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35236314** e o código CRC **8013D0E1**.

Referência: Processo nº 2240.01.000035/2021-42

SEI nº 35236314

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

2.7. Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC para instalação das comissões gestoras locais - CGL's em atendimento ao Art. 8º do decreto 47.705/2019 e a Instrução de Serviço Sisema nº 03/2020

O comitê realizou com o apoio do coordenador da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC e da secretaria executiva do comitê as Reuniões de instalação das



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

CGL's conforme havia sido idealizado anteriormente e atendendo o Art 8º do decreto 47.705/2019 e a Instrução de Serviço Sisema nº 03/2020. Foram instaladas as seguintes comissões gestoras locais - CGL's:

1. Comissão Gestora Local nº 01/2021 da Bacia Hidrográfica do **Córrego Boa Esperança**
2. Comissão Gestora Local nº 02/2021 da Bacia Hidrográfica do **Ribeirão Vereda Grande;**
3. Comissão Gestora Local nº 03/2021 da Bacia Hidrográfica do **Ribeirão Barra da Égua;**
4. Comissão Gestora Local nº 04/2021 da Bacia Hidrográfica do **Córrego Conceição;**
5. Comissão Gestora Local nº 05/2021 da Bacia Hidrográfica do **Médio Baixo Ribeirão São Pedro;**
6. Comissão Gestora Local nº 06/2021 da Bacia Hidrográfica do **Baixo Ribeirão São Pedro;**
7. Comissão Gestora Local nº 07/2021 da Bacia Hidrográfica do **Baixo Ribeirão Entre Ribeiros;**
8. Comissão Gestora Local nº 08/2021 da Bacia Hidrográfica do **Ribeirão Santa Rita;**
9. Comissão Gestora Local nº 09/2021 da Bacia Hidrográfica do **Médio Alto Ribeirão São Pedro;**
10. Comissão Gestora Local nº 10/2021 da Bacia Hidrográfica do **Alto Ribeirão São Pedro.**



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 42/2021

Paracatu, 09 de julho de 2021.

À Sr^a.
Jeane Dantas de Carvalho
Gerente
Gerência de Regulação em Recursos Hídricos – GERUR

Assunto: Ofício nº 42-2021 - IGAM - CGL - Córrego Boa Esperança

Prezada Senhora,

Ontem, dia 08 de julho de 2021, às 09 horas aconteceu a Reunião de instalação da CGL nº. 01/2021 – Córrego Boa Esperança. Venho informar que ficou definida com mandato de 05 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 03 usuários membros da CGL. Ressalto que o Charles Carvalho Gonçalves representa a Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A. mediante procuração.

Secretário: **Charles Carvalho Gonçalves**

Relator: **Paulo Arthur Chaim Sabonge**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 09/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32075672** e o código CRC **41E586C7**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003396/2021-87

SEI nº 32075672

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 43/2021

Paracatu, 13 de julho de 2021.

À Sr^a.
Jeane Dantas de Carvalho
Gerente
Gerência de Regulação em Recursos Hídricos – GERUR

Assunto: **Ofício nº 43-2021 - IGAM - CGL - Ribeirão Vereda Grande**

Prezada Senhora,

No dia 09 de julho, às 09 horas aconteceu a Reunião de instalação da CGL nº. 02/2021 – Ribeirão Vereda Grande. Venho informar que ficou definida com mandato de 04 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 10 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **Luiz Fernando Gonçalves**

2º Secretário: **Miguel Rosa Franco**

Relator: **Geraldo Prizon**

2ª Relatora: **Joice Appelt**

3ª Relatora: **Rowena Betina Petroll**

Ressalto que a Joice Appelt representa a Agropecuária AgroAppelt Ltda., a Rowena Betina Petroll representa a Agropel Ltda., Renata Martini representa o Alexandre Jesus Martini, Geraldo Prizon representa a Carla Marice V.R. Montemurro, Isabel Prizon representa o Eduardo Bazam Gallati, o Vitor Paulo Martini representa a Mesapec Agropecuária Ltda. e o Marcus Veloso representa o Nelson Veloso Cury, todos mediante a procuração.

Aproveitando a oportunidade, solicitamos a exclusão do João Valter Rosa e inclusão de Luciano Figueiredo Prado, CPF: 486.561.356-00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 13/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32213824** e o código CRC **84867FD7**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003424/2021-10

SEI nº 32213824

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 44/2021

Paracatu, 14 de julho de 2021.

À Srª.

Jeane Dantas de Carvalho

Gerente

Gerência de Regulação em Recursos Hídricos – GERUR

Assunto: Ofício nº 44-2021 - IGAM - CGL - Ribeirão Barra da Égua

Prezada Senhora,

Ontem, dia 13 de julho, às 09:30 aconteceu em segunda convocação a Reunião de Instalação da CGL nº. 03/2021 – Ribeirão Barra da Égua. Venho informar que ficou definida com mandato de 01 ano, podendo ser reeleito por mais 01 ano a Secretaria Executiva, com o voto de 06 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **Ernando Junior**

2ª Secretária: **Ana Flávia Figueiredo**

Relator: **Piter Vinicius Bianchini**

Ressalto que o José Luiz Cardoso Junior representa Alex Fagundes, Ernando Junior representa Luiz Roberto De Oliveira Fernandes e Ana Flávia Figueiredo representa Mouhine Tannous, todos mediante a procuração.

Aproveitando a oportunidade, solicitamos a inclusão de Saulo Teixeira Botelho, CPF: 077.708.496-16, Vitor Hugo De Sousa Belo, CPF 253.562.676-49, Antonio Cesar De Melo, CPF: 828.740.936-53, Edelmo De Melo Franco CPF: 592.248.196-72, Alberto Minami CPF: 120.589.639-20 e Albino Nunes Nascentes CPF: 170.906.956-20.

Atenciosamente,

Referência: Processo nº 2240.01.0003509/2021-43

SEI nº 32276035

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

15/12/2021 16:54

SEI/GOVMG - 39629151 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 83/2021

Paracatu, 15 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Assunto: **Ofício nº 83-2021 - IGAM - CGL - Córrego Conceição**

Prezado Senhor,

Hoje, dia 15 de dezembro, às 08:00 aconteceu a Reunião de Instalação da CGL nº. 04/2021 – Córrego Conceição. Venho informar que ficou definida com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais 02 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 08 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **João Luiz de Andrade Santiago**

Relator: **Leonardo Adjunto Wachsmuth**

Aproveitando a oportunidade, solicitamos a inclusão de Fabrício Jordão Botelho CPF: 025.975.136-70 Francisco Sales Jales, CPF: 097.064.021-87 e Pedro Abreu CPF: 041.355.718-91.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Coordenador**, em 15/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/12/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39629151** e o código CRC **260021F7**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006941/2021-14

SEI nº 39629151

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

15/12/2021 16:55

SEI/GOV/MG - 39629399 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 84/2021

Paracatu, 15 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Assunto: Ofício nº 84-2021 - IGAM - CGL - Médio Baixo Ribeirão São Pedro

Prezado Senhor,

Hoje, dia 15 de dezembro, às 08:30 aconteceu a Reunião de Instalação da CGL nº. 05/2021 – Médio Baixo Ribeirão São Pedro. Venho informar que ficou definida com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais 02 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 03 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretária: **Patrícia Carneiro Caldas de Lima**

Relatora: **Renata Martini**

2º Relator: **Sidiney Silva**

Informamos que Renata Martini representa a MESAPEC Agropecuária e Extrativa Ltda mediante procuração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Coordenador**, em 15/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/12/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39629399** e o código CRC **F027695A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006967/2021-88

SEI nº 39629399

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=45712625&infra_... 1/1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

15/12/2021 16:56

SEI/GOVMG - 39629712 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 85/2021

Paracatu, 15 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Assunto: **Ofício nº 85-2021 - IGAM - CGL - Baixo Ribeirão São Pedro**

Prezado Senhor,

Hoje, dia 15 de dezembro, às 09:00 aconteceu a Reunião de Instalação da CGL nº. 06/2021 – Baixo Ribeirão São Pedro. Venho informar que ficou definida com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais 02 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 06 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **Luiz Fernando Gonçalves**

Relatora: **Renata Martini**

Informamos que Renata Martini representa José Luiz Martini mediante procuração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Coordenador**, em 15/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **39629712** e o código CRC **E12AD03A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006968/2021-61

SEI nº 39629712

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

15/12/2021 16:51

SEI/GOVMG - 39630285 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 86/2021

Paracatu, 15 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Assunto: **Ofício nº 86-2021 - IGAM - CGL - Baixo Ribeirão Entre Ribeiros**

Prezado Senhor,

Hoje, dia 15 de dezembro, às 09:30 aconteceu a Reunião de Instalação da CGL nº. 07/2021 – Baixo Ribeirão Entre Ribeiros. Venho informar que ficou definida com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais 02 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 09 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **Marcelo Geraldo Landim**

Relator: **Hermes A. G. Arantes**

Informamos que Marcelo Geraldo Landim representa a Associação de Apoio aos Produtores de Entre Ribeiros e Hermes A. G. Arantes representa a Bioenergética Vale do Paracatu – BEVAP mediante procuração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Coordenador**, em 15/12/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39630285** e o código CRC **65206F8F**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000035/2021-42

SEI nº 39630285

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=45713618&infra_... 1/1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 87/2021

Paracatu, 15 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Assunto: **Ofício nº 87-2021 - IGAM - CGL - Ribeirão Santa Rita**

Prezado Senhor,

Hoje, dia 15 de dezembro, às 10:00 aconteceu a Reunião de Instalação da CGL nº. 08/2021 – Ribeirão Santa Rita. Venho informar que ficou definida com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais 02 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 03 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **Alexandre Augusto Soares Matos**

Relator: **Cristiano Lúcio Costa Censoni**

Informamos que Alexandre Augusto Soares Matos representa a Kinross Brasil Mineração S/A mediante procuração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Coordenador**, em 15/12/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/12/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39630691** e o código CRC **71F0A5AB**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006965/2021-45

SEI nº 39630691

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

15/12/2021 17:06

SEI/GOVMG - 39630961 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 88/2021

Paracatu, 15 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Assunto: **Ofício nº 88-2021 - IGAM - CGL - Médio Alto Ribeirão São Pedro**

Prezado Senhor,

Hoje, dia 15 de dezembro, às 10:30 aconteceu a Reunião de Instalação da CGL nº. 09/2021 – Médio Alto Ribeirão São Pedro. Venho informar que ficou definida com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais 02 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 06 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **Adson Ribeiro**

2º Secretário: **Alexandre Augusto Soares Matos**

Relator: **Anselmo Almada**

Informamos que Adson Ribeiro representa Iago Brochado Botelho, Alexandre Matos representa a Kinross Brasil Mineração S.A e Anselmo Almada representa Gisele Adjuto Lepesqueur mediante procuração.

Aproveitamos a oportunidade, e solicitamos a inclusão Inácio Carlos Urban CPF: 194.096.130-00 neste momento representando pela Carolina Lara, Fernando Carneiro Teixeira CPF: 923.203.846-34 e Paulo Ribeiro CPF: 761.779.631-53.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Coordenador**, em 15/12/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/12/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39630961** e o código CRC **7E695106**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006966/2021-18

SEI nº 39630961

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=45714375&infra... 1/1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

15/12/2021 17:08

SEI/GOVMG - 39631163 - Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 89/2021

Paracatu, 15 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Assunto: **Ofício nº 89-2021 - IGAM - CGL - Alto Ribeirão São Pedro**

Prezado Senhor,

Hoje, dia 15 de dezembro, às 11:00 aconteceu a Reunião de Instalação da CGL nº. 10/2021 – Alto Ribeirão São Pedro. Venho informar que ficou definida com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais 02 anos a Secretaria Executiva, com o voto de 03 usuários membros da CGL com a seguinte composição:

Secretário: **Alexandre Fernandes Tosta**

Relator: **Francisco Sales Jales**

Aproveitamos a oportunidade, e solicitamos a inclusão de Francisco Sales Jales CPF: 097.064.021-87.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Coordenador**, em 15/12/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 15/12/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39631163** e o código CRC **48595FDA**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006964/2021-72

SEI nº 39631163

RUA RIO GRANDE DO SUL - Bairro MIRANTE - Paracatu - CEP 38600-100



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

2.8. 3º Seminário Água Para Todos “Rio Paracatu: diálogo - entendimento e união”

Este evento teve como objetivo, mobilizar e envolver todos os setores existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu visando a busca de soluções concretas e urgentes para viabilizar os usos múltiplos das águas e da vida no rio, principalmente a montante da foz do rio Preto em decorrência da situação de escassez hídrica que a bacia tem enfrentado nos últimos anos durante o período de estiagem.

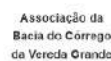


3º Seminário
ÁGUA PARA TODOS:
Rio paracatu: diálogo,
entendimento, união.

Data: 03/12/2021
Horário: 09h às 13h
Local: Auditório da Prefeitura
Municipal de Paracatu
Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho - Paracatu/MG

CLIQUE AQUI
E ACESSE A PROGRAMAÇÃO!

Apoio Institucional:



Realização:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU GESTÃO 2018/2022



3º Seminário

ÁGUA PARA TODOS: Rio paracatu: diálogo, entendimento, união.

Objetivo: Este evento tem como objetivo, mobilizar e envolver todos os setores existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, visando a busca de soluções concretas e urgentes para viabilizar os usos múltiplos das águas e da vida no rio, principalmente a montante da foz do rio Preto em decorrência da situação de escassez hídrica que a bacia tem enfrentado nos últimos anos durante o período de estiagem.

PROGRAMAÇÃO

9h - Abertura

Hino Nacional
Hino a Paracatu
Documentário Globo Rural 01/10/2017

9h30 - Primeira palestra com o tema: "As outorgas a montante da foz do rio Preto" - Igam
Ciro Leonardo

10h - Segunda palestra com o Tema: "A importância da união dos usuários da bacia na defesa do rio" - Adson Ribeiro

10h30 - Terceira palestra: "O papel dos usuários na gestão dos recursos hídricos"
Tobias Vieira

11h - Debate

12h - Encaminhamentos

13h - Encerramento

Data: 03/12/2021

Horário: 09h às 13h

Local: Auditório da Prefeitura

Municipal de Paracatu

Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho - Paracatu/MG

Apoio Institucional:



Realização:





2.9. Considerações finais:

Foram expostas algumas das principais articulações/parcerias e ações realizadas em 2021 com protagonismo do comitê. O CBH-Paracatu historicamente se dedica em sua atuação, discutindo e deliberando sobre a gestão das águas em sua área de abrangência, zelando na busca por garantir os usos múltiplos das águas, e água para todos. “Água é direito, e não mercadoria!”.